



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº 1214/2018, DE 01 AGOSTO DE 2018.

*Altera a Lei Municipal nº 1126 de 19 de setembro de 2017 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído o inciso V do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 1126/2017 com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§1º ...

V – O requisito constante nos incisos II e III do parágrafo 1º do presente artigo, será requisito obrigatório a partir de janeiro de 2021;

**Art. 2º** Fica alterado o inciso VIII do parágrafo 6º do artigo 1º da Lei 1126/2017 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§6º ...

VIII - Histórico Escolar comprovando a conclusão dos 03 (três) últimos anos do ensino fundamental ou do ensino médio.

**Art. 3º** O parágrafo 8º do artigo 1º da Lei 1126/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§8º - Ficam excetuados da comprovação da conclusão dos 3 (três) últimos anos de ensino no Colégio Estadual de Saudade do Iguaçu os alunos que concluíram o ensino nos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA), os que obtiveram certificado de ensino médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), os que concluíram o ensino médio em Casa Familiar Rural, bem como os que concluíram o ensino médio em Colégio Particular desde que na condição de



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

bolsista com auxílio igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), permanecendo apenas a comprovação de 3 (três) anos de residência no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 4º** Fica incluído o inciso IV do artigo 9 da Lei 1126/2017 com a seguinte redação:

Art. 9º (...)

IV – Declaração de não conclusão anterior de curso (anexo IV).

**Art. 5º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 01 de agosto de 2018.





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

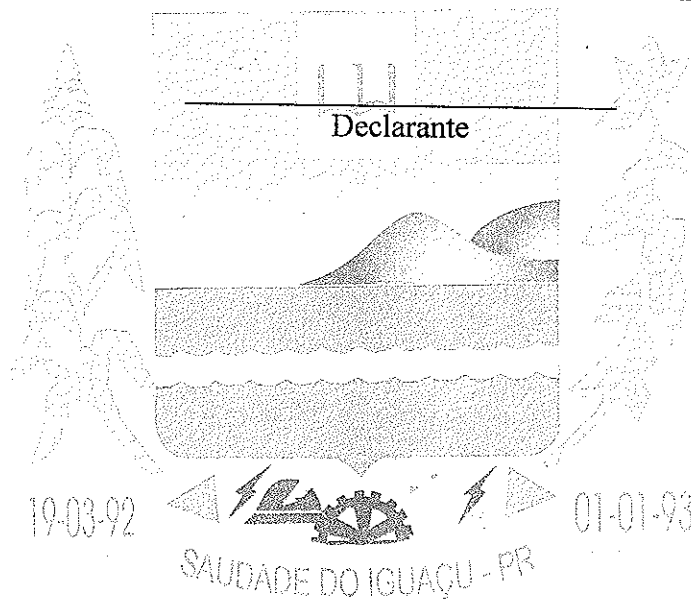
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, declaro não ter concluído nenhum curso de nível superior em qualquer Instituição, e por ser a expressão fiel da verdade, me sujeito formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7.115 de 29 de Agosto de 1983 e a Lei Municipal nº 1126 de 19 de setembro de 2017 e suas alterações.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

### LEI Nº 1214/2018, DE 01 AGOSTO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 1126 de 19 de setembro de 2017 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Saude do Iguauçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: - Art. 1º Fica incluído o inciso V do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 1126/2017 com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§1º ...

V – O requisito constante nos incisos II e III do parágrafo 1º do presente artigo, será requisito obrigatório a partir de janeiro de 2021;

Art. 2º Fica alterado o inciso VIII do parágrafo 6º do artigo 1º da Lei 1126/2017 que passa a ter a seguinte redação: - Art. 1º (...)

§6º ...

VIII–Histórico Escolar comprovando a conclusão dos 03 (três) últimos anos do ensino fundamental ou do ensino médio.

Art. 3º O parágrafo 8º do artigo 1º da Lei 1126/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§8º–Ficam excetuadas da comprovação da conclusão dos 3 (três) últimos anos de ensino no Colégio Estadual de Saude do Iguauçu os alunos que concluíram o ensino nos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBA), os que obtiveram certificado de ensino médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), os que concluíram o ensino médio em Casa Familiar Rural, bem como os que concluíram o ensino médio em Colégio Particular desde que na condição de bolsista com auxílio igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), permanecendo apenas a comprovação de 3 (três) anos de residência no Município de Saude do Iguauçu, Estado do Paraná.

Art. 4º Fica incluído o inciso IV do artigo 9 da Lei 1126/2017 com a seguinte redação:

Art. 9º (...)

IV – Declaração de não conclusão anterior de curso (anexo IV).

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguauçu, em 01 de agosto de 2018.

Mauro César Cenci

Prefeito Municipal

ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_,

portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no

endereço: \_\_\_\_\_, declaro não ter concluído

nenhum curso de nível superior em qualquer Instituição, e por ser a expressão fiel da verdade, me sujeito formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei 7.115 de 29 de Agosto de 1983 e a Lei Municipal nº 1126 de 19 de setembro de 2017 e suas alterações.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Declarante

Cod275382

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 092/2018, com abertura em 01 de agosto de 2018, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº. 074/2018 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 092/2018, as empresas participantes que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue as empresas: CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA-ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40: LOTE 02-NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 935,00 perfazendo um total de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais). LOTE 04-NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 407,00 perfazendo um total de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais). LOTE 06-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 59,00 perfazendo um total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15: LOTE 01-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.100,00 perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). LOTE 02-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.740,00 perfazendo um total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais). PVT MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.192.025/0001-58: LOTE 04-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.200,00 perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 400,00 perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 439,00 perfazendo um total de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais). TOPCLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.821.705/0001-26: LOTE 05-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.390,00 perfazendo um total de R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais). NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 510,00 perfazendo um total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.200,00 perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 390,00 perfazendo um total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). NO ITEM 05 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 800,00 perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70: LOTE 02-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.790,00 perfazendo um total de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais). O item 01 do lote 03, item 05 e 06 do lote 04 foram considerados fracassados por não haver empresas participantes. Saude do Iguauçu, 01 de agosto de 2018. CLOVIS ZANELLA - PREGOEIRO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 092/2018, com abertura em 01 de agosto de 2018, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 092/2018, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA-ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40: LOTE 02-NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 935,00 perfazendo um total de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais). LOTE 04-NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 407,00 perfazendo um total de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais). LOTE 06-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 59,00 perfazendo um total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15: LOTE 01-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.100,00 perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). LOTE 02-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.740,00 perfazendo um total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais). PVT MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.192.025/0001-58: LOTE 04-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.200,00 perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 400,00 perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 439,00 perfazendo um total de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais). TOPCLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.821.705/0001-26: LOTE 05-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.390,00 perfazendo um total de R\$ 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais). NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 510,00 perfazendo um total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.200,00 perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 390,00 perfazendo um total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). NO ITEM 05 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 800,00 perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70: LOTE 02-NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.790,00 perfazendo um total de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais). Saude do Iguauçu, 01 de agosto de 2018. MAURO CESAR CENCI - Prefeito

Cod275406

### RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 148/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2018

ONDE SE LÊ:

05-DO PREÇO MÁXIMO/GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O preço máximo global para a execução desta obra, objeto da presente licitação, é a importância de R\$ 2.626.407,90 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil cento e sete reais e oitenta centavos).

5.2. Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 26.264,08 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos) que poderá ser depósito bancário no Banco do Brasil S.A., conta corrente 4.400-8 agencia 0842-7 ou Carta Fiança ou Apólice de Seguro Garantia.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.1.015 – construção do prédio do ensino em tempo integral

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.01.05 – escolas /colégio

Principal: 80 Despesa: 6629

Fonte de Recurso: 0000 – livre

Valor da dotação: 2.626.407,90

LEIA-SE

05-DO PREÇO MÁXIMO/GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O preço máximo global para a execução desta obra, objeto da presente licitação, é a importância de R\$ 2.587.844,42 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

5.2. Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 25.878,44 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que poderá ser depósito bancário no Banco do Brasil S.A., conta corrente 4.400-8 agencia 0842-7 ou Carta Fiança ou Apólice de Seguro Garantia.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.1.015 – construção do prédio do ensino em tempo integral

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.01.05 – escolas /colégio

Principal: 80 Despesa: 6629

Fonte de Recurso: 0000 – livre

Valor da dotação: R\$ 2.587.844,42

Em decorrência da correção da Planilha Orçamentária apresentada pelo Setor responsável, a qual ensejou a retificação do edital, fica PRORROGADA a abertura do certame para data de 17/08/2018 as 09:00 horas.

Cópia do Edital/RETIFICAÇÃO e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saude do Iguauçu, 31 de julho de 2018.

MAURO CÉSAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod275406